

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 59**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**

**O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, bem como o Edital nº 27/2022, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato 16.730/2024, que divulga convocação para 2ª Fase -TCF, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para CFSd BM 2023.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 04/11/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100751121** e o código CRC **C321FED9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM

ATO Nº 16.730, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSd BM 2023

**O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, bem como o Edital nº 27/2022, **RESOLVE**:

**I - CONVOCAR** as candidatas relacionadas abaixo, para realização do Teste de Capacitação Física - TCF (2ª fase), em conformidade com o ato nº 4417/2023 (62600987)<sup>[1]</sup>, considerando o deferimento dos requerimentos, por se enquadrarem no item 9.14 do Edital nº 22/22, comprovação do estado de gravidez no período de realização do TCF, no concurso ao CFSd BM 2023:

Nome	Inscrição	Teste de Capacitação Física
Ana Carolina Braga Nogueira	15277836	21/11/2024 - Quinta-feira 07h00min  APM - Academia de Polícia Militar Rua Diabase, 320 - Prado, BH/MG -CEP 30411-060
Thaís Caroline Silva de Pádua Teodoro	15298851	

**II - INSTRUIR** as candidatas que se enquadram no item 9.14, 9.15 e 9.16 do Edital nº 27/2022, conforme abaixo:

*a) a candidata deverá protocolar requerimento acompanhado de laudo médico e exames comprobatórios (Exame de beta HCG quantitativo ou ultrassom) no prazo de dois dias úteis após a data de convocação para o TCF, devendo ser encaminhado pessoalmente ou via Correio (SEDEX) na Academia de Bombeiros Militar, situada na Avenida Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.270-750 .*

*b) Será verificada a data de postagem do SEDEX (03 e 06 de março de 2023) .*

**III - RECOMENDAR** aos candidatos convocados:

- chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local determinado;
- atentar para todas as disposições do Edital n. 27/2022, em especial aquelas contidas no item n. 09 do mesmo;
- estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física.

**IV - ESCLARECER** que:

a) todos candidatos convocados somente serão submetidos ao TCF, mediante prévia entrega, no dia do teste, da Avaliação Clínica (AC) com parecer APTO, emitido por médico competente,

com até 30 (trinta) dias de antecedência à data do Teste, conforme Anexo “IV” (61498764).

b) o documento original deverá ser entregue por meio físico, sem rasuras, constando, de forma legível, dentre as demais informações, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico.

c) portar documento de identidade oficial, em atenção ao previsto no item n. 14 do Edital n. 27/2022.

d) não será franqueado o acesso de acompanhantes nos locais de prova no interior da Academia de Bombeiros Militar – APM e não haverá disponibilidade de estacionamento;

e) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas;

f) aos Bombeiros Militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**

---

[1] III - DEFERIR os requerimentos apresentados pelas candidatas relacionadas abaixo, que se enquadraram no item 9.14 do Edital nº 27/2022, por comprovarem o estado de gravidez.

a) serão convocadas para realização do teste de capacitação física no Concurso Público subsequente, independente do fim da validade do concurso Público.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 05/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100752224** e o código CRC **ABBA848A**.

---